



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº/ANO: 362 /2026</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>		Data: 04/02/2026
<b>VALOR (R\$): R\$ 590,42 (quinhentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).</b>		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V
<p><b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:</p> <p style="text-align: center;"><b>APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FOLHA COMPLEMENTAR DOS APOSENTADOS DO CARAGUAPREV - REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.</b></p> <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta n.º 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição, ficou aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, servidor e patronal, dos servidores da CÂMARA MUNICIPAL, no FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97, Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 000575269908-4.</p> <p>Características dos ativos:  <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 04/02/2026  <b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.350/0001-04  <b>Tipo de Ativo:</b> Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) - Art. 7º, V  <b>Fundo:</b> CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP  <b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97  <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 24.238.677.688,31</p>		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno